



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 23/CONSUP, DE 31 DE MARÇO DE 2016.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI**

Aprova o Calendário de Eventos da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o artigo 11, alínea a, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da Universidade Federal do Cariri, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião ordinária,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000927/2016-47;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Eventos da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente ao ano de 2016.

§ 1º Os ajustes no calendário de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da Diretoria de Comunicação (DCOM) desta universidade, conforme normas a serem estabelecidas pela DCOM

§ 2º O Calendário de Eventos será disponibilizado para fins de consulta no portal da UFCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente em exercício do Conselho Superior